

08



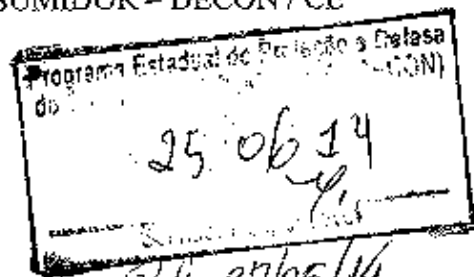
Sec. Executiva
Sec. Executiva

São Bernardo do Campo (SP), 18 de junho de 2014.

Ao

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON / CE

Rua Barão de Aratanha, 100 Centro
Fortaleza - CE 60050-070



Ilmo. Sr. Secretário Executivo
Dr. Antonio Ricardo Brigido Nunes Memória

Rh. 27/06/14
Aparcida de O. Torre
SECRETARIA EXECUTIVA
PROCON

Referência: Campanha de Chamamento dos veículos marca Toyota, modelos Corolla XEi e SEG.

Sr. Secretário Executivo,

A Toyota do Brasil Ltda., pessoa jurídica de direito privado, montadora de veículos automotores e fabricante de peças automotivas inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.760/0001-91, com sede na Avenida Piraporinha nº. 1.111, CEP 09891-002, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, telefone (11) 4390.5100, fax (11) 4341.8399, página na Internet www.toyota.com.br, vem, respeitosamente, à presença de V. Sa., por seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei nº. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e no artigo 2º da Portaria MJ nº 487 de 15 de março de 2012, comunicar a abertura de CAMPANHA DE CHAMAMENTO que tem como objeto os veículos automotores de sua fabricação marca Toyota, modelo Corolla Xei e SEG.

De antemão cumpre esclarecer que esta campanha de chamamento terá o propósito de garantir a eficácia das medidas tomadas pela Toyota do Brasil na campanha comunicada em 12 de abril de 2013 e iniciada em 25 de abril de 2013, graças a uma inconsistência na numeração de série das peças empregadas no recall em curso reclama, no momento, a execução da campanha objeto desta comunicação.

Assim, na campanha anterior temos que das 29.111 unidades distribuídas por todo o território nacional, dentre as quais compareceram até a presente data 5.474 veículos, 963 tiveram a bolsa do *airbag* substituída, o que enseja, no momento, a chamada dos 4.511 veículos apenas inspecionados, bem como todos 23.637 restantes que ainda não submeteram os seus veículos à campanha.

Para fins do disposto no artigo 2º, § 1º, inciso I, alínea "g" da Portaria MJ nº 487/12 o administrador responsável pela presente campanha de chamamento é o Sr. Frank Peter Gundlach, alemão, divorciado, Diretor de Pós Venda, portador da Cédula de Identidade RNE nº W125223DPPMADSP e inscrito no CPF sob nº 131.500.378-32, com domicílio comercial na Av. Piraporinha nº 1111, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

1 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO OBJETO DA CAMPANHA DE CHAMAMENTO

Veículos automotores marca Toyota, modelos Corolla XEi e SEG, fabricados entre 31 de Maio de 2002 e 6 de Agosto de 2003, conforme ilustração a seguir:

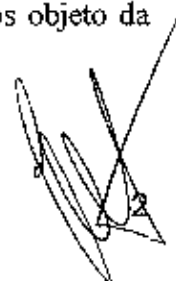


Os chassis dos veículos objeto da campanha são os seguintes:

Veículo	Data de Fabricação	Modelo dos Veículos	Chassis envolvidos	
			Código alfanumérico	Últimos 7 dígitos do chassi
COROLLA	31/05/2002 a 06/08/2003	XEi e SEG	9BR53****	8500004 - 8530349

2 - DESCRIÇÃO DO DEFEITO, DATA E O MODO PELO QUAL A PERICULOSIDADE DO PRODUTO FOI VERIFICADA:

O defeito reside na bolsa do *airbag* dianteiro do lado do passageiro, dos veículos objeto da campanha.



Devido a uma não conformidade no processo de montagem das placas do propelente, pode ocorrer a ruptura do deflagrador e a bolsa do *airbag* do lado do passageiro deflagrar inadequadamente em caso de colisão frontal do veículo e aumentar o risco de lesão ao ocupante.

A Toyota do Brasil foi comunicada pela Toyota Motor Corporation a respeito da periculosidade do produto em 9 de junho de 2014.

3 – RISCO

Deflagração inadequada da bolsa do *airbag* dianteiro do lado do passageiro em caso de colisão frontal do veículo, com possibilidade de danos materiais e de lesão física ao passageiro. Em casos remotos há o risco de incêndio e possíveis lesões graves, até mesmo fatais aos ocupantes do veículo.

4 - QUANTIDADE DE VEÍCULOS SUJEITOS AO DEFEITO

Estão compreendidos na campanha em questão os veículos marca Toyota, modelos Corolla XEi e SEG com 28.148 unidades distribuídas por todo o território nacional, segundo consta do Anexo I da presente comunicação.

5 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E MEDIDAS PROPOSTAS PARA SANAR O DEFEITO

Devido ao fato do presente *recall* ter abrangência mundial, associado à circunstância da não disponibilidade de estoque de peças substitutas para atender todos os veículos envolvidos não só no Brasil como também nos demais países do mundo e o fornecedor de tais peças não ter capacidade de produção para atender a demanda, a campanha consistirá em duas etapas:

1ª etapa: com início em 17 de junho de 2014 haverá a desativação do módulo do deflagrador do *airbag* do lado do passageiro e a fixação da etiqueta adesiva no painel do veículo, conforme modelo constante do Anexo II, por meio da qual o consumidor é alertado sobre a desativação temporária do *airbag*.

2ª etapa: com início previsto até 3 de novembro de 2014 será precedida de nova comunicação endereçada aos proprietários dos veículos envolvidos na campanha (v. Plano de Mídia, Anexo III) para a substituição da bolsa do *airbag* dianteiro do lado do passageiro, bem como a reativação do sistema e a remoção da etiqueta de alerta.



3

6 – DESCRIÇÃO DOS ACIDENTES RELACIONADOS AO DEFEITO DO VEÍCULO

A Toyota não tem conhecimento de qualquer acidente ocorrido no Brasil que tenha relação com o defeito dos veículos objeto desta campanha.

7 – PRAZO DA CAMPANHA E O PLANO DE MÍDIA

A campanha de chamamento terá início em 17 de junho de 2014 e durará 12 (doze) meses, assegurado, porém, desde logo, o atendimento, a qualquer tempo, de todos os consumidores que, eventualmente, não puderem observar o citado prazo.

A Toyota do Brasil Ltda. divulgará a campanha de chamamento a partir do dia 16 de junho de 2014, por meio de diferentes ações publicitárias veiculadas de acordo com o Plano de Mídia constante do **Anexo III** desta comunicação.

8 – PLANO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

O Plano de Atendimento ao Consumidor da presente campanha consta do **Anexo IV** desta comunicação.

9 – AVISO DE RISCO AO CONSUMIDOR

O Aviso de Risco ao Consumidor da presente campanha consta do **Anexo V** desta comunicação.

10 - DO CONTROLE DE ATENDIMENTO DA CAMPANHA E DOS RELATÓRIOS PERIÓDICOS

Para controlar o atendimento da presente campanha de chamamento, a Toyota do Brasil observará a divisão do território nacional em unidades federativas e com base nessa divisão, emitirá relatórios periódicos com intervalo máximo de 60 dias, com o número dos consumidores atendidos e dos veículos reparados até aquele momento, relatórios estes que serão encaminhados ao DPDC, assim como aos PROCON's Estaduais e ao DENATRAN, na forma do previsto no artigo 7º da Portaria MJ nº 487/12.

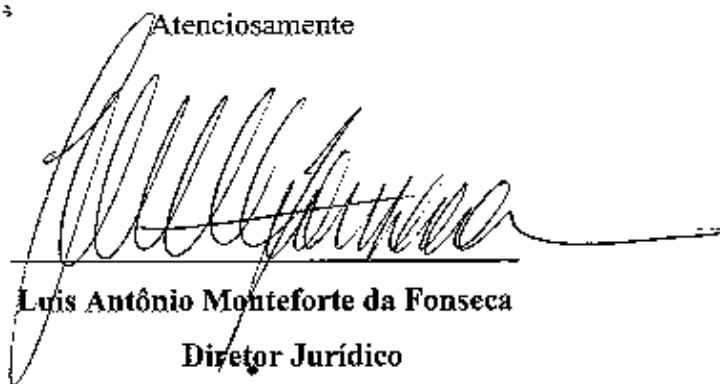
O controle do atendimento será feito na campanha e contemplará a data da visita do consumidor ao concessionário Toyota para a execução do reparo e a identificação dos veículos segundo os seus respectivos números do chassi.



Com a execução das medidas acima elencadas, a Toyota do Brasil Ltda. além de cumprir a legislação em vigor, reforça o seu compromisso de total respeito à plena satisfação dos consumidores dos seus produtos e serviços e de acordo com os mais elevados padrões de exigência mundial.

A Toyota do Brasil Ltda. permanece à inteira disposição para prestar quaisquer informações que venham a ser necessárias para o bom andamento da campanha de chamamento ora formalmente comunicada.

Atenciosamente



Luis Antônio Monteforte da Fonseca

Diretor Jurídico

Toyota do Brasil Ltda.



ANEXO 1

DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS POR ESTADOS
CAMPANHA DE CHAMAMENTO – COROLLA XEi e SEG

Estado	Quantidade
AL	162
AM	481
BA	634
CE	900
DF	932
ES	803
GO	257
MA	228
MG	1420
MS	337
MT	548
PA	370
PB	293
PE	696
PI	74
PR	1118
RJ	2718
RN	223
RO	101
RS	1534
SC	828
SE	170
SP	13321
Total Geral	28148

TOYOTA DO BRASIL LTDA

Av. Piraporinha, 1.111,- CEP 08891-002, TEL (11) 4390 5547, FAX (11) 4341 4141, São Bernardo do Campo, São Paulo



ANEXO II

⚠ ATENÇÃO!

A Toyota adverte que o sistema de segurança suplementar Airbag está temporariamente desligado e que a proteção primária é fornecida, pelos cintos de segurança, que devem ser utilizados constantemente



TOYOTA DO BRASIL LTDA

Av. Piraporinha, 1.111,- CEP 09891-002, TEL (11) 4390 5547, FAX (11) 4341 4141, São Bernardo do Campo, São Paulo



ANEXO III
PLANO DE MÍDIA

TOYOTA DO BRASIL LTDA

Av. Piraporinha, 1.111,- CEP 09891-002, TEL (11) 4390 5547, FAX (11) 4341 4141, São Bernardo do Campo, São Paulo



COMPANHIA DE CRIAÇÃO E MARKETING

RESUMO GERAL

EMISSORA	PROGRAMA	FAIXA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	INSERÇÕES	VALOR
TV BANDEIRANTES	Jornal da Band	19:20 - 20:25	274.000,00	1	274.000,00
BandExpress - plantão operacional para situações emergenciais de entrega de materiais					4.200,00
Total Geral Bruto Negociado					278.200,00
Total Geral Descontos-Tributaria					276.280,00

EMISSORA	PROGRAMA	FAIXA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	INSERÇÕES	VALOR
CBN	Jornal da CBN - 06:00 - 09:30	06:00 - 09:30	56.583,36	1	56.583,36
BAND AM+FM	Jornal 11 Hora - 07:00 - 07:30	07:00 - 07:30	55.572,15	1	55.572,15
Total Geral Bruto Negociado					112.155,51
Total Geral Descontos-Tributaria					105.183,00

CIDADE	JORNAL	VEICULAÇÃO	FORMATO/COLOCAÇÃO	VALOR BRUTO NEGOCIADO	VALOR DESCONTOS-Tributaria
Campinas	Correio Popular	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	10.764,00	9.902,88
Vitória	A Gazeta	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	6.250,00	5.750,00
Curitiba	A Gazeta do Povo	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	7.248,00	6.668,16
Salvador	A Tarde	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	16.368,34	15.058,87
Goiânia	O Popular	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	6.012,00	5.531,04
Fortaleza	Diário do Nordeste	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	13.109,04	12.060,32
Ribeirão Preto	A Cidade de Ribeirão Preto	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	2.082,00	1.920,96
Mangués	A Crítica	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	5.916,00	5.442,72
Floresópolis	Diário Catarinense	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	3.532,33	3.249,73
Natal	Tribuna do Norte	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	4.275,00	3.933,00
Cuiabá	Diário de Cuiabá	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	2.580,00	2.373,60
Londrina	Folha de Londrina	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	3.941,80	3.626,09
Maringá	Jornal Hoje Notícias	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	463,22	426,16
Sorocaba	Cruzeiro do Sul	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	1.122,00	1.032,24
Belém	O Liberal	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	10.752,00	9.891,84
São Luís	O Imparcial	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	2.550,00	2.346,00
Aracaju	Jornal da Cidade	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	4.619,04	4.249,52
João Pessoa	Correio de Paraíba	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	7.812,00	7.187,04
Santos	A Tribuna	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	6.210,00	5.733,20
São Paulo	O Estado de São Paulo	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	52.704,00	48.487,68
Rio de Janeiro	O Globo	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	64.512,00	59.351,04
Brasília	Correio Braziliense	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	15.360,00	14.131,20
Belo Horizonte	O Estado de Minas	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	21.720,00	19.982,40
Porto Alegre	Zero Hora	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	10.933,06	10.058,42
Recife	Jornal do Comércio	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	10.038,00	9.234,96
Belo Horizonte	O Tempo	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	12.344,40	11.356,85
Campo Grande	Correio do Estado	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	4.266,00	3.924,72
Indaiatuba	Jornal Vozes	17/jun	3col x 20cm - Noticiário indeterminado	450,00	414,00
Total Geral				507.000,00	463.304,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Custos internos - diagramação, finalização	1	R\$ 4.950,00
Custos internos - adaptação formato	7	R\$ 8.470,00
TOTAL		R\$ 13.420,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Custos internos - acompanhamento, edição, finalização	1	R\$ 2.200,00
Custos externos - produção e finalização	1	R\$ 19.550,00
Honorários agência		R\$ 1.955,00
TOTAL		R\$ 23.705,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Custos internos - acompanhamento, edição, finalização	1	R\$ 2.200,00
Custos externos - produção e finalização	1	R\$ 9.900,00
Honorários agência		R\$ 990,00
TOTAL		R\$ 13.090,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Custos internos - suporte jurídico	1	R\$ 4.600,00
TOTAL		R\$ 4.600,00

TOTAL GERAL	VALOR
	R\$ 87.342,00



ANEXO IV

PLANO DE ATENDIMENTO

CAMPANHA DE CHAMAMENTO – COROLLA XEi e SEG

Em atenção ao disposto no artigo 4º, incisos I a IV, da Portaria nº 487/12, o plano de atendimento será o seguinte:

1 - DAS FORMAS DE ATENDIMENTO DISPONÍVEIS AO CONSUMIDOR.

- Rede de Concessionárias Toyota
- Telefone do Serviço de Assistência ao Cliente: 0800 703 02 06
- Website: www.toyota.com.br

2 - DOS LOCAIS E HORÁRIOS E DO ATENDIMENTO

Os proprietários poderão ter seus veículos reparados na Rede de Concessionárias Toyota, de segunda a sexta-feira no horário comercial, com prévio agendamento.

3 - DA DURAÇÃO MÉDIA DO ATENDIMENTO

A duração média para ambas as fases da campanha é de aproximadamente 1:30hs.

4 - DO PLANO DE CONTINGÊNCIA E ESTIMATIVA DE PRAZO PARA ADEQUAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS PRODUTOS AFETADOS.

A campanha de chamamento terá como prazo de atendimento o período de 12 meses a partir de 17 de junho 2014.



ANEXO 5

AVISO DE RISCO

**CAMPANHA DE CHAMAMENTO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS MARCA TOYOTA,
MODELOS COROLLA XEi e SEG**



Veículo	Data de Fabricação	Modelo dos Veículos	Chassis envolvidos	
			Código alfanumérico	Últimos 7 dígitos do chassi
COROLLA	31/05/2002 a 06/08/2003	XEi e SEG	98R53****	8500004 - 8530349

Defeito apresentado: O defeito reside na bolsa do airbag dianteiro do lado do passageiro, dos veículos objetos da campanha.

Riscos e implicações: Deflagração inadequada da bolsa do *airbag* dianteiro do lado do passageiro em caso de colisão frontal do veículo, com possibilidade de danos materiais. Em casos remotos há o risco de incêndio e possíveis lesões graves, até mesmo fatais aos ocupantes do veículo.

Medidas corretivas: A campanha consistirá em duas etapas:

1ª etapa: com início em 17 de junho de 2014 haverá a desativação do módulo do deflagrador do airbag do lado do passageiro e a fixação da etiqueta adesiva no painel do veículo, conforme modelo constante do Anexo II, por meio da qual o consumidor é alertado sobre a desativação temporária do airbag.

2ª etapa: com início previsto até 3 de novembro de 2014 será precedida de nova comunicação endereçada aos proprietários dos veículos envolvidos na campanha para a substituição da bolsa do airbag dianteiro do lado do passageiro, bem como a reativação do sistema e a remoção da etiqueta de alerta.

Atenção: O consumidor que confirmar o envolvimento do seu veículo na campanha, não deverá utilizar o banco dianteiro do passageiro para o transporte de pessoas, até comparecer a uma concessionária para atender a primeira fase da campanha.

Informação adicional: Os proprietários dos veículos que tiveram a substituição da bolsa do airbag dianteiro do passageiro, na campanha anterior, não precisam comparecer novamente.

Locais de atendimento e agendamento: Para agendar o atendimento do seu veículo, os proprietários deverão entrar em contato com a Rede de Concessionárias Toyota. Os endereços e telefones estão disponíveis no endereço eletrônico www.toyota.com.br.

A Toyota do Brasil esclarece que a presente campanha não representa qualquer custo ao consumidor.

Para informações adicionais, consulte: Rede de Concessionárias Toyota do Brasil

S.A.C.: 0800 703 02 05 – www.toyota.com.br

TOYOTA DO BRASIL